

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
---	---	----------------------------------

1. TIPO DE PROJETO

- ☐ Ensino
☒ Pesquisa
☐ Extensão
☐ Desenvolvimento Institucional
☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico
☐ Fomento à Inovação

ANEXO I
DADOS CADASTRAIS

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (Partícipe 1) (não alterar)			
Órgão/entidade proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI		CNPJ: 18.621.825/0001-99	
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
Município: Juazeiro do Norte	Estado: CE	CEP: 63.048-080	Esfera Administrativa: Pública Federal
Contatos com DDD: (88) 3221-9200		E-mail: gabinete@ufca.edu.br	
Nº da Unidade Gestora: 158719		Gestão (número): 26449	
Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior			CPF: ***.067.25*-**
Cargo: Professor Magistério Superior	Função: Reitor	Ato de nomeação: Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105 Seção: 2 Página: 1	Matrícula SIAPE: 1772643

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO		
Nome do Coordenador do Projeto: Roberto Rodrigues Ramos		CPF: ***.937.77*.-**
Unidade de Lotação: Centro de Ciências Sociais Aplicadas		Matrícula SIAPE: 1735085
E-mail Institucional: roberto.amos@ufca.edu.br	Telefone Fixo: -----	Telefone Celular: -----

FISCAIS TITULAR E SUPLENTE*		
(Deverá ser preenchido pela DIARI)		
Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira		CPF: ***.460.66*.-**
Unidade de Lotação: Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais – CARI		Matrícula SIAPE: 1758801
E-mail: assis.nogueira@ufca.edu.br	Telefone Fixo com DDD: 3221-9273	Telefone Celular: *
Nome do Fiscal Suplente do Convênio/Contrato: Cícero Joaquim Pereira Macêdo		CPF: ***.614.78*.-**
Unidade de Lotação: DIARI		Matrícula SIAPE: 1146017
E-mail: cicero.joaquim@ufca.edu.br	Telefone Fixo: (88) 3221.9376	Telefone Celular: *

PARTÍCIPE 2
(Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
---	---	----------------------------------

Tipo: (X) Público () Privado			
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Campos Sales		CNPJ/CPF: 07416704000199	Esfera Administrativa: Administração Pública Municipal
Endereço: Travessa Sul, nº 440, Centro			CEP: 63.150-000
Município: Campos Sales	UF: CE	Telefone Fixo com DDD:	Fax -----
Nome do Representante Legal: Moesio Loliola de Melo			CPF: ***.671.08*-**
RG/Órgão Expedidor/Emissão: -		2.14 Cargo: Prefeito	

PARTÍCIPE 3 (Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)			
Tipo: () Público (x) Privado			
Nome/Razão Social: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas		CNPJ/CPF: 08.918.421/0001-08	Esfera Administrativa: Privada sem fins lucrativos
Endereço: Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici			CEP: 60440-900
Município: Fortaleza	UF: CE	Telefone Fixo com DDD: (85) 3217-1282	Fax
Nome do Representante Legal: Joaquim Perúcio Pessoa Filho			CPF: ***.268.90*-**
RG/Órgão Expedidor/Emissão: -		Cargo: Diretor Presidente	

ANEXO II ELABORAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROGRAMA EFICIÊNCIA - CAMPOS SALES	Período de Execução	
	Início: Data de assinatura do termo	Término: 9 (nove) meses a partir da data de assinatura do termo de acordo. (alterado pelo primeiro termo aditivo)
Identificação do Objeto: O objeto deste Plano de Trabalho é o projeto de iniciar um estudo para implementar um projeto permanente de pesquisa colaborativa entre a prefeitura de Campos Sales e a UFCA. A inspiração para tal projeto é o Programa Cientista Chefe, implementado pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) no estado do Ceará em 2018, como uma iniciativa inovadora em política pública para conectar ciência, tecnologia & inovação (CT&I) com necessidades da administração pública, dotando áreas consideradas de alta prioridade, como saúde, educação, infraestrutura, dentre outras, a se beneficiarem do aporte do conhecimento. Trata-se de uma 'inovação pública' de alto impacto na modernização da gestão governamental e da qualificação das políticas públicas. Por sua lógica, a partir de demandas do governo, pesquisadores de IES formam equipes qualificadas (coordenadas por Cientistas) capazes de se integrar aos órgãos de governo, e promover transferência de know-how, através da pesquisa, da Universidade ao governo. Em conjunto, identificam-se desafios do poder público e como a academia pode contribuir por meio de projetos com entregáveis bem definidos, que são soluções de CT&I para melhorar a eficiência dos serviços públicos, inovar os mesmos, além de qualificar as políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da população.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI

PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO
DIARI 01

O projeto será executado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), tendo como escopo toda a prefeitura, podendo atuar em determinados momentos em setores específicos, de acordo com a necessidade da gestão municipal. Os trabalhos serão conduzidos principalmente na área dos cursos de Administração e Ciência da Computação. É importante salientar também a necessidade de profissionais de diversas outras áreas, por exemplo da saúde, tecnológicas, humanidades ou ainda ciências sociais aplicadas, dado o caráter multidisciplinar de um trabalho de pesquisa como este. A UFCA possui muitos grupos de pesquisa e extensão relacionados às novas tecnologias, inovação, análise de desempenho, dentre outras temáticas. Para o bom desenvolvimento do trabalho há a necessidade de alguns bolsistas em áreas em que a UFCA não tem cursos, como enfermagem, farmácia, sistemas de informação, ciência de dados, engenharias, direito, dentre outros.

Objetivos Geral e específicos:

Objetivo Geral

O objetivo do Exame de Conformidade Financeira e Convênios é realizar uma revisão abrangente e sistemática das práticas financeiras e de gestão de convênios da Prefeitura Municipal de Campos Sales, com o intuito de assegurar conformidade com as normativas legais e aprimorar a eficácia administrativa.

Objetivos específicos

Diagnosticar e Avaliar: Identificar e avaliar a conformidade dos convênios e das práticas financeiras, especificamente aquelas relacionadas às cooperativas e convênio de saúde, com as leis municipais, estaduais e federais aplicáveis e mapear os fluxos financeiros e contratuais para identificar áreas de risco e potenciais irregularidades;

Fortalecer a Transparência: Promover uma cultura de transparência administrativa ao compartilhar os resultados com as autoridades municipais e sugerir metodologias para a melhoria contínua;

Otimizar Processos: Propor recomendações para otimização dos processos financeiros e de gestão de convênios da saúde, visando aprimorar a eficiência operacional e reduzir riscos associados a não conformidades;

Promover a Colaboração: Facilitar um diálogo contínuo entre a equipe contábil e os gestores públicos, encorajando o intercâmbio de informações e colaboração durante todo o processo de revisão;

Fornecer Recomendações Acionáveis: Desenvolver relatórios parciais e um relatório final, com recomendações práticas e acionáveis, baseadas em evidências fundamentadas em metodologia para apoiar a gestão pública na tomada de decisões.

Justificativa do Projeto:

Campos Sales é um município cearense localizado no sul do estado, que dispõe de uma área total de 1.082,582 km² e, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), abriga uma população de 25.135 pessoas, com uma densidade demográfica de 23,22 hab./km².

A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TIC que apoia as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial um bom planejamento de TIC, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Conforme citado anteriormente, O programa Eficiência foi inspirado no Projeto Cientista Chefe do Governo do Estado do Ceará, que atualmente conta com mais de 20 Cientistas Chefes em áreas como Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Ciência e Tecnologia, entre outras, com mais de 100 projetos e 1000 bolsistas (pesquisadores e estudantes). Inovações desenvolvidas geraram para o Estado uma economia em aquisições da ordem de R\$ 110 milhões. Podemos citar alguns exemplos:

- Saúde: Capacete de Respiração Assistida Elmo, amplamente usado na rede hospitalar, doado para diversos estados, e hoje comercializado para todo o país utilizado para o enfrentamento à pandemia da COVID-19

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
---	---	----------------------------------

- Segurança Pública: Economia de R\$ 120 milhões nas aquisições da Secretaria com as tecnologias PCA Móvel Busca Civil, Criminal e Veículos, Escalas do Raio, Sistema de Escala, Acompanhamento de Rotas, Sistema de Facções, Crime Watcher, SPIA (Monitoramento de Carros)
- Recursos Hídricos: Economia de R\$ 36,6 milhões de reais com redução de perdas.
- Educação: Economia de R\$ 11 milhões anuais para a SEDUC.

Considerando a experiência do governo do estado e entendendo o Programa Cientista Chefe como uma nova forma de financiamento público da pesquisa por meio da articulação entre as demandas do poder público com as soluções de base científica disponíveis no ecossistema local de CT&I, propomos um projeto semelhante, porém voltado ao contexto de gestão, análise e tomada de decisão baseada em dados na prefeitura de Campos Sales.

O projeto foi objeto de estudos na pesquisa de doutorado do pesquisador Roberto Rodrigues Ramos, cuja tese apresentou uma análise teórica sobre inovação pública, utilizando esse projeto como etapa de campo.

Resultados Esperados (descrever sucintamente):

Espera-se com esse Plano de Trabalho do PROGRAMA EFICIÊNCIA realizar 03 (três) entregáveis.

ENTREGÁVEL 01: Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados.

ENTREGÁVEL 02: Relatório de Análise Preliminar e Previsão de Resultados.

ENTREGÁVEL 03: Apresentação Final de Resultados e Recomendações e Entrega de Relatório final.

Valor total

R\$122.130,00 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta reais)

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

1.1 Meta	1.2 Etapa /Fases	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtd.	1.5.1 Início	1.5.2 Término
1		Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados	Finalização e revisão do planejamento.	1	Mês 01	Mês 01
			Agendamento de reuniões nos departamentos financeiros e jurídicos para coleta de documentos	1	Mês 01	Mês 01
			Revisão dos documentos coletados.	1	Mês 02	Mês 02
			Apresentação do Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados	1	Mês 02	Mês 02
2	Entregável 02	Relatório de Análise Preliminar e Previsão de Resultados	Identificação de áreas de risco elevado.	1	Mês 03	Mês 03
			Ajustes e atualizações nas análises conforme necessário.	1	Mês 03	Mês 03
			Confirmação de valores financeiros e conformidade legal.	1	Mês 04	Mês 04

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
---	---	----------------------------------

			Registro de descobertas e comunicado às equipes pertinentes.	1	Mês 04	Mês 04
3	Entregável 03	Apresentação Final de Resultados e Recomendações e Entrega de Relatório final	Reunião de busca conjunta para o início da elaboração do relatório.	1	Mês 05	Mês 06
			Finalização de recomendações.	1	Mês 05	Mês 06
			Revisões internas adicionais do relatório.	1	Mês 06	Mês 09
			Apresentação dos resultados à Prefeitura.	1	Mês 06	Mês 09

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
--	--	-----------------------------------

**ANEXO IV
PLANO DE APLICAÇÃO**

BOLSAS	UNID	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral	1	6	1.000,00	6.000,00
Coordenadores Adjunto	2	6	3.000,00	36.000,00
Pesquisador Sênior I	1	6	3.500,00	21.000,00
Pesquisador Sênior II	1	6	2.500,00	15.000,00
Pesquisador Sênior III	1	6	1.000,00	6.000,00
Pesquisador Junior I	1	6	1.000,00	6.000,00
Pesquisador Junior II	3	6	900,00	16.200,00
TOTAL				106.200,00
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA				5.310,00
Despesas Operacionais e Administrativas				10.620,00
Subtotal				15.930,00
TOTAL				122.130,00

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
--	--	-------------------------------------

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ano 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Subtotais
Bolsas	17.700,0 0	17.700,0 0	17.700,0 0	17.700,0 0	17.700,0 0	17.700,0 0	106.200,0 0
Ressarcimento UFCA	885,00	885,00	885,00	885,00	885,00	885,00	5.310,00
DOA Fundação	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	10.620,00
Subtotal (A)	20.355,0 0	20.355,0 0	20.355,0 0	20.355,0 0	20.355,0 0	20.355,0 0	122.130,0 0
Total							122.130,0 0

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
---	---	----------------------------------

ANEXO VI
INDICADOR FÍSICO

1.1 Meta	1.2 Etapa /Fases	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtd.	1.5.1 Início	1.5.2 Término
1		Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados	Finalização e revisão do planejamento.	1	Mês 01	Mês 01
			Agendamento de reuniões nos departamentos financeiros e jurídicos para coleta de documentos	1	Mês 01	Mês 01
			Revisão dos documentos coletados.	1	Mês 02	Mês 02
			Apresentação do Relatório de Progresso e Status da Coleta de Dados	1	Mês 02	Mês 02
2	Entregável 02	Relatório de Análise Preliminar e Previsão de Resultados	Identificação de áreas de risco elevado.	1	Mês 03	Mês 03
			Ajustes e atualizações nas análises conforme necessário.	1	Mês 03	Mês 03
			Confirmação de valores financeiros e conformidade legal.	1	Mês 04	Mês 04
			Registro de descobertas e comunicado às equipes pertinentes.	1	Mês 04	Mês 04
3	Entregável 03	Apresentação Final de Resultados e Recomendações e Entrega de Relatório final	Reunião de busca conjunta para o início da elaboração do relatório.	1	Mês 05	Mês 06
			Finalização de recomendações.	1	Mês 05	Mês 06
			Revisões internas adicionais do relatório.	1	Mês 06	Mês 09
			Apresentação dos resultados à Prefeitura.	1	Mês 06	Mês 09

O pagamento será efetuado mensalmente pela prefeitura de Campos Sales à FUNDAÇÃO. Periodicamente ocorrerá uma reunião de avaliação entre a equipe do projeto e os representantes da gestão da prefeitura municipal de Campos Sales para avaliar o andamento dos trabalhos e sua continuidade. Em qualquer desses momentos a prefeitura municipal de Campos Sales, se julgar que os objetivos não foram atingidos, pode solicitar a rescisão do contrato e o encerramento do projeto, conforme regulado no acordo de parceria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI

PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

**CÓDIGO
DIARI 01**

ANEXO VII

EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

(Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	Nome	CPF	SIAPE	Vinculação	Email	Função no Projeto	Carga Horária semanal dedicada ao Projeto	Forma de Pagamento	Número de Parcelas de Pagamento	Valor da Parcela	Valor Total a ser recebido em função do Projeto
01	Roberto Rodrigues Ramos	***.937.77*-**	1735085	UFCA	roberto.ramos@ufca.edu.br	Coordenador Geral	2h/semanais	Transferência bancária	6	1.000,00	6.000,00
02	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	***.201.35*-**	1325818	UFCA	milton.rodrigues@ufca.edu.br	Coordenador adjunto	2h/semanais	Transferência bancária	6	3.000,00	18.000,00
03	Ricardo Aladim Monteiro	***.899.24*-**	1942826	UFCA	ricardo.aladim@ufca.edu.br	Coordenador adjunto	2h/semanais	Transferência bancária	6	3.000,00	18.000,00
04	José Anderson Sobrinho da Silva	***.125.35*-**	-	Convidado	ads.sobrinho@gmail.com	Pesquisador Sênior I	4h/semanais	Transferência bancária	6	3.500,00	21.000,00
05	Carlos Henrique Porfirio da Silva	***.729.44*-**	1746495	UFCA	henrique.silva@ufca.edu.br	Pesquisador Sênior II	2h/semanais	Transferência bancária	3	2.500,00	7.500,00
05	Gabryela de França Melo	***.952.20*-**	-	Convidado	gabryelafranca@gmail.com	Pesquisador Sênior II	2h/semanais	Transferência bancária	3	2.500,00	7.500,00
06	Artur Costa de Souza	***.876.53*-**	1256586	UFCA	artur.souza@ufca.edu.br	Pesquisador Sênior III	2h/semanais	Transferência bancária	6	1.000,00	6.000,00
07	Thiago Bessa Pontes	***.182.42*-**	-	Convidado	tbpsa@iscte-iul.pt	Pesquisador Junior I	2h/semanais	Transferência bancária	6	1.000,00	6.000,00
08	Victor Bossard Quinderé	***.344.05*-**	-	Convidado	victorquindere@gmail.com	Pesquisador Junior II	4h/semanais	Transferência bancária	6	900,00	5.400,00
09	JESUS LUDSON GOMES DE LIMA	***819.968*-**	-	UFCA	jesus.ludson@aluno.ufca.edu.br	Pesquisador Junior II	12h/semanais	Transferência bancária	6	900,00	5.400,00
10	MARIA EDUARDA DUARTE PALMEIRA	***.214.84*-**	-	UFCA	Eduarda.palmeira@aluno.ufca.edu.br	Pesquisador Junior II	12h/semanais	Transferência bancária	2	900,00	1.800,00
10	MARIA EDUARDA DUARTE PALMEIRA	***.214.84*-**	-	Convidado	Eduarda.palmeira@aluno.ufca.edu.br	Pesquisador Junior II	12h/semanais	Transferência bancária	4	900,00	3.600,00
11	Raquel Pereira Barbosa	***.522.14*-**	2021002717	UFCA	raquelpereirab02@gmail.com	Voluntária	02h/semanais	-	-	-	-
12	Maria Luiza de Alencar Sousa	***.435.54*-**	2021002664	UFCA	luiza.sousa@aluno.ufca.edu.br	Voluntária	02h/semanais	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI

**PLANO DE TRABALHO
COM RECURSOS FINANCEIROS**

**CÓDIGO
DIARI 01**

1 3	Antonio Rafael Oliveira da Cunha	***.516. 57*.-**	202 200 629 2	UFCA	rafael.cunha@aluno. ufca.edu.br	Voluntário	02h/sem anais	-	-	-	-
1 4	Paulo Guilherme de Lima Nogueira	***.778. 69*.-**	202 200 251 5	UFCA	paulo10bar@gmail.c om	Voluntário	02h/sem anais	-	-	-	-
1 5	Yara Ingrid do Nascimento Ferreira	***.606. 38*.-**	202 300 265 4	UFCA	yara.ingrid@aluno.u fca.edu.br	Voluntária	02h/sem anais	-	-	-	-
1 6	Ingrid Mazza Matos Ramos	***.403. 97*.-**	193 330 5	UFCA	Ingrid.mazza@ufca.e du.br	Voluntária	02h/sem anais	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI

PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO
DIARI 01

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos: I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores; II - Os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994; III - Os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificado pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11. No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12. É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13. Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 10, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data de assinatura do acordo de parceria.

MOESIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos Sales

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor da UFCA

JOAQUIM PERÚCIO PESSOA FILHO
Diretor Presidente da Fundação

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Coordenador do Projeto